



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 067/2024

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que sejam realizadas as seguintes melhorias no Centro de Eventos:

1. Instalação de tenda gigante para shows;
2. Construção de prédio com dois pisos ou mais;
3. Pavimentação do espaço entre os quiosques;
4. Construção de mais banheiros e quiosques;
5. Instalação e ampliação da capacidade de energia;
6. Melhorias na entrada do centro de eventos e cobertura;
7. Melhorias na pista de dança; e
8. Construção de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

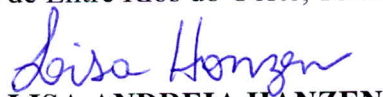
O Poder Público tem o dever de assegurar que os espaços culturais estejam aptos para receber o público com segurança e infraestrutura adequada. Nesse sentido, as melhorias propostas acima são fundamentais para que o Centro de Eventos se torne um ambiente propício para a realização de atividades culturais, contribuindo para o desenvolvimento cultural.

Acreditamos que essas melhorias permitirão que o Centro de Eventos atenda a um público maior, tornando-o apto para uma variedade de eventos, como shows, exposições, feiras e atividades comunitárias. Além de ampliar a capacidade e a funcionalidade do espaço, a modernização e a adequação dos recursos ajudam a atrair eventos de maior porte, promovendo o turismo local e gerando retorno econômico.

Por fim, ao investir na melhoria dos espaços culturais, o Executivo Municipal contribui para fortalecer o acesso à cultura e ao lazer, aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a coesão social.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 18 de novembro de 2024.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 4737
EM 18 / 11 / 2024

Encarregado

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 18 / 11 / 24
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Gilberto Luis Maldaner

Secretário

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário